



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

063=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 03/12/2018, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO Nº 196/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita trâmite em REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 40/2018. Lido o **OFÍCIO nº201/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita trâmite em REGIME DE URGÊNCIA para os Projetos de Lei nos.12 e 13/2018. Lido o **OFÍCIO Nº203/2018**, que encaminha o Projeto de Lei nº 42/2018. Lido o **PROJETO DE LEI Nº 40/2018**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços que tratam a Lei Municipal nº 476/1989, e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI Nº 41/2018**, que “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de Dívida Ativa, inscritos ou não, do exercício de 2013 e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI Nº 42/2018**, que “Concede aos empregados públicos celetistas o direito de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2018**, que “Dispõe sobre a implantação de dispositivo “Bueiro inteligente”, nos logradouros no âmbito do Município de Buritizal e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman e que solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **REQUERIMENTO s/n**, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo nº06/2018, que “Institui o programa adote uma caneca”. Lido o **CONVITE**, oriundo da Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – **Francisco Ribeiro Soares Júnior**, para a entrega de certificados de conclusão do Projeto PROERD, aos alunos do 7º ano, que será realizado no dia 11/12/2018, às 10hs. Lido o **CONVITE**, oriundo da Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – **Dijalma Pimentel**, para a entrega de Certificados de conclusão do 5º ano, que será realizado no dia 17/12/2018, às 19h30, no Espaço Jovem. Lido o **CONVITE**, oriundo da **Creche Mercedes Ignácio Cervilha** para a entrega de Certificados de conclusão da Educação Infantil, que será realizado no dia 18/12/2018, às 19h30, no Espaço Jovem. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA** para os **PROJETO DE LEI Nº40**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI Nº41**; o Vereador Rafael informou que a anistia vem sendo realizada anualmente, posto que os valores são pequenos. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que, quando trabalhava na Procuradoria Municipal, o Judiciário extinguiu as execuções de débitos fiscais, cujos valores eram baixos, posto que o Município gastaria mais para receber do que o valor do crédito cobrado. A Vereadora informou que o Poder Judiciário entende que a movimentação da máquina administrativa do Executivo, bem como do Judiciário, é cara, muito mais do que os pequenos



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

valores que vêm sendo cobrados. Acrescentou que a lei busca regularizar a situação dos pequenos débitos, posto que o Tribunal de Contas proíbe a renúncia de receitas sem previsão legal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº41, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018.** O Vereador Rafael fez breve explanação sobre a concessão do benefício de afastamento sem remuneração, também, ao empregado público – celetista. o Vereador Leandro Mattos Dellefrate manifestou-se favorável ao projeto, posto tratar funcionários e empregados com igualdade. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que a concessão desse direito auxilia o empregado, concedendo-lhe o direito de afastar-se e verificar a possibilidade de continuidade ou não no serviço público. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº06 E 07/2018, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes apresentassem os pareceres para os projetos aprovados para apreciação em regime de urgência. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº40 E 41; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº06** sendo estes **aprovados por unanimidade de votos dos presentes.** Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº13/2018**, que “Dá nova redação ao parágrafo 4º, do art. 11, da Lei Complementar nº19/2010 e etc”. A Vereadora Maria Helena disse que tinha razão ao levantar questionamentos na reunião anterior, posto que, no novo projeto apresentado pelo Executivo, foi excluído o inciso 9º, que repetia a redação de inciso anterior, assim como, no art. 14º, foi incluído o item 3º, que estava faltando. Disse que as questões levantadas tinham por finalidade corrigir a redação, que não estava de acordo com os fins do projeto. Destacou que, no novo projeto, foi incluída as férias, que não estavam previstas no projeto anterior. O Vereador Aparecido destacou a apresentação do novo projeto com o pedido de urgência, permitindo que o Plenário da Câmara aprecie o projeto antes do recesso. **Colocado em ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº13/2018, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº07,** o Vereador Rafael falou sobre problemas pontuais de escoamento, pelo qual passou o município, e a importância da educação dos cidadãos, para que mantenham limpos os escoadouros públicos. Por fim, o Vereador Rafael destacou a importância do projeto e sua aplicação na cidade de Buritizal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº07, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o REQUERIMENTO DE PESAR** pelo falecimento da munícipe **Aparecida Rodrigues Remotto, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** Realizada a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA,** foram reeleitos: Presidente, Rafael de Sousa Caliman – 7 votos; Vice-presidente, Rodrigo Oliveira Paulo – 6 votos; 1ª Secretária Elanhine Cristina Vieira Oliveira – 6 votos; 2º Secretário, Alberto Martins Júnior – 5 votos. Receberam, também, votos: para Presidente Aparecido Azevedo Sobrinho - 1 voto; para Vice-presidente, Leandro Mattos Dellefrate e Alberto Martins Júnior – 1 voto cada; para 1º Secretário, Aparecido Azevedo Sobrinho – 2 votos; para 2º Secretário, Aparecido Azevedo Sobrinho – 3 votos. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para agradecer os votos que o reelegeram Presidente da Câmara de Buritizal para os anos de 2019/2020, disse que mantém a transparência em toda a atividade desenvolvida na Câmara e que está sempre aberto à sugestões, colocando a Câmara à disposição de todos os Vereadores. A Vereadora Maria Helena desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos, disse que é nascida em Buritizal e que, quando iniciou-se na política, ia à encontros políticos e as pessoas lembram-se com muita alegria**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

do ex-prefeito, Sr. Pedro Schiavotello, que este sempre foi muito dedicado para com o desenvolvimento do município; pediu que, cada dia mais, os Vereadores estejam empenhados com a melhoria de Buritizal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 10 de dezembro de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária